



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 13/2025

Altera a Portaria nº 14/2024, referente ao Fórum Permanente dos Juízos Cíveis da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a composição do Fórum Permanente dos Juízos Cíveis, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, que passa a ter a seguinte composição:

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Carlos dos Santos de Oliveira – Presidente
Desembargadora Cristina Serra Feijó - Vice-Presidente
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Membro
Desembargador Álvaro Henrique Teixeira de Almeida – Membro
Juiz de Direito Leonardo de Castro Gomes – Membro
Juiz de Direito Ricardo Cyfer – Membro
Juíza de Direito Marcia Correia Hollanda – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Membro
Professor Doutor Frederico Price Grechi - Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ